

RESOLUÇÃO Nº 16/2012 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007; Resolução nº 05/2006/CESAU de 28.08.2000, publicada no DOE de 20.11.2000 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. A deliberação em sua 350ª Reunião Ordinária realizada em 12 de março de 2012.

RESOLVE:

1. Aprovar as Atas da 347ª Reunião Extraordinária realizada aos 30 de janeiro de 2012 e da 348ª Reunião Ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2012
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 12 de março de 2012.

Joaquim José Gomes Nunes Neto
Presidente do CESAU

Teresinha Leite Ferreira
Vice-Presidente do CESAU (Interino)

Francisco Luis Neto
Secretária Geral (Interino)

José Luis Rocha da Mota
Secretário Adjunto